



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211111327

Nome original: DF 4 Notas Oficio 101 de 2020.pdf

Data: 12/05/2021 10:12:06

Remetente:

Luana Pimentel Pereira

Corregedoria Geral da Justiça

TJAL

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211100709

Nome original: Oficio 101 de 2020.pdf

Data: 27/04/2021 15:17:37

Remetente:

Cesar Augusto Bueno da Fonseca

4º Ofício de Notas-Brasília -DF

TJDFT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Conforme o art.16 do Provimento 62 2017, comunico a inutilização de papéis de segurança utilizados para o ato de aposição de apostila



Ofício 101/2020

Brasília, 18 de março de 2020.

A Excelentíssima

Desembargadora Corregedora do TJDF, Dra. Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias.

Palácio da Justiça – Bloco D – 2º Andar, Sala 210, Praça Municipal, Lote 01.

CEP: 70.094-900 – Brasília – DF

Em observância ao Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14 de novembro de 2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ venho por meio deste comunicar extravio/inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila de haia, com intuito de providenciar ampla publicidade aos interessados.

Papéis moedas extraviados ou inutilizados referente ao mês de **dezembro de 2019**.

A5639560, A5639562, A5639507, A5639513, A5639514, A5639522, A5639523, A5639524,
A5639556, A5639557, A5639558, A5639559, A5640385, A5641642, A5105004, A5640811,
A5641123, A5641916, A5641643, A5641617, A5641352, A5641964, A5642354, A5642359,
A5642226, A5641414, A5641225, A5641261, A5641907, A5641409, A5642082, A5641410,
A5339660, A5106050, A5641650, A5641651, A5641940, A5641941, A5640168, A5641396,
A5641688, A5342221, A5641209, A5641242, A5641241, A5640574, A5639539, A5640689,
A5640601, A5639538, A5640189, A5337440, A5640959, A5139627, A5640989, A5640977,
A5640420.

Comunico que, na forma do parágrafo único do mencionado Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, após destruir o papel de segurança, registrei o incidente em certidão que se encontra arquivado Nestas Notas.

Comunico, também, que informei a inutilização de papel de segurança, preenchendo o formulário no sistema: haia.casadaemoeda.gov.br, de acordo com as orientações da Seção de Impressos e Cartões – SEIP/CMB, sendo assim remeto o expediente a esta Douta Corregedoria confirmando o Registro.

Desde já agradeço e fico a disposição de Vossa Excelência para quaisquer outras informações.

Respeitosamente,

Tabelião: Dr. Evaldo Feitosa dos Santos